



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
DIVISÃO DE CONTRATOS

Processo nº 23038.010183/2023-44

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 31/2025, QUE ENTRE SI
FAZEM A COORDENAÇÃO DE
APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE
NÍVEL SUPERIOR (CAPES) E A EMPRESA
VERY TECNOLOGIA LTDA.**

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com sede no Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco “L” Lote 06, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00889834/0001-08, neste ato representada pela Presidente, Sra. Denise Pires de Carvalho, nomeada pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 183, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2024, portadora da matrícula funcional nº 6366005, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Very Tecnologia LTDA. , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.086.569/0001-05, sediada no SCN Quadra 01 Bloco F Sala 1407 e 1408 Ed. América Office Tower CEP 70711.905 – Asa Norte – Brasília/DF , doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Fábio Caetano Dourado, Representante Legal, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23038.010183/2023-44 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente da Ata Registro de Preços INEP do Pregão Eletrônico nº 90020/2024 do INEP (2517079), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Contrato efetuar o ajuste de erro material na tabela constante no item 1.2 do Contrato nº 31/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. O item 1.2 do Contrato nº 31/2025 passa a vigorar nos seguintes termos:

2.2. **Onde se lê:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	MÉTRICA	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licença SAS Gerenciamento de Dados	27742	CORE	un.	1	R\$ 1.641.000,00	R\$ 1.641.000,00
2	Licenças SAS Investigação de Anomalias	27742	usuário	un.	15	R\$ 38.266,00	R\$ 1.147.980,00

3	Licenças SAS Ciência de Dados	27742	usuário	un.	10	R\$ 400.827,00	R\$ 8.016.540,00
4	Serviços de implementação	27111	UN	un.	1	R\$ 260.000,00	R\$ 520.000,00
5	Capacitação SAS	3840	turma	uni.	2	R\$ 172.203,47	R\$ 688.813,88
6	Serviços de manutenção e suporte técnico	26000	mensal	uni.	12	R\$ 90.579,42	R\$ 2.173.906,08
7	Serviço de Apoio Técnico Especializado	27332	HST	uni.	1000	R\$ 604,42	R\$ 604.420,00
VALOR TOTAL							R\$ 8.519.039,98

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	MÉTRICA	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licença SAS Gerenciamento de Dados	27742	CORE	un.	1	R\$ 1.641.000,00	R\$ 1.641.000,00
2	Licenças SAS Investigação de Anomalias	27742	usuário	un.	15	R\$ 38.266,00	R\$ 573.990,00
3	Licenças SAS Ciência de Dados	27742	usuário	un.	10	R\$ 400.827,00	R\$ 4.008.270,00
4	Serviços de implementação	27111	UN	un.	1	R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00
5	Capacitação SAS	3840	turma	uni.	2	R\$ 172.203,47	R\$ 344.406,94
6	Serviços de manutenção e suporte técnico	26000	mensal	uni.	12	R\$ 90.579,42	R\$ 1.086.953,04
7	Serviço de Apoio Técnico Especializado	27332	HST	uni.	1000	R\$ 604,42	R\$ 604.420,00
VALOR TOTAL							R\$ 8.519.039,98

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Permanecem inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do Contrato nº 31/2025.
- 3.2. O valor total previsto para esta contratação fica inalterado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1. Artigo 136, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Brasília/DF.

Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Denise Pires de Carvalho

Presidente

Very Tecnologia LTDA.

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Caetano Dourado, Usuário Externo**, em 24/10/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 29/10/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique da Silva Fernandes, Testemunha**, em 29/10/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Danubia Gracielle dos Santos Januario, Colaborador(a)**, em 30/10/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2704915** e o código CRC **C068E0A0**.